

PORTARIA Nº 2058/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2823 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, a Resolução do CONSUP Nº 150/2023, a Portaria IFRJ nº 460/2023 e o processo eletrônico nº 23270.003769/2023-08, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do Servidor Thayron Rodrigues Rangel, SIAPE 1215391, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

(Autenticado em 21/12/2023 10:47)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2058**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2023** e o código de verificação: **6a1786eb11**